



PREFEITURA DE,
GUAXUPÉ



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SESSÃO DE
ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
245/2022.**

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro
3 do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de
4 Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a *Seleção e contratação de*
5 *empresa do ramo da construção civil, interessada na construção de empreendimento imobiliário -*
6 *habitação de interesse social - no âmbito do Programa Casa Verde Amarela ou outro que vier a substituí-*
7 *lo.* A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação
8 no Diário Oficial da União de 04/08/2022, Seção 3, pag 233, Ed. 147, no Diário Oficial dos
9 Municípios Mineiros, Ed. 3320 de 04/08/2022 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 04/08/2022,
10 atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No
11 horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente
12 de Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e envelopes das empresas
13 interessadas e, em seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento e
14 realizando uma breve leitura do objeto licitatório. As seguintes empresas protocolaram,
15 tempestivamente, o envelope com a documentação para Habilitação: 1. ALTHO
16 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.700.079/0001-99,
17 com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Talles Silva Monteiro; 2.
18 SHF - CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.608/0001-54,
19 com sede na cidade de Ijaci/MG, neste ato representada por André Luiz Costa Maia; e 3.
20 PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº
21 19.834.142/0001-82, com sede na cidade de Poços de Caldas/MG. O representante da empresa
22 Projeção não apresentou a documentação para o credenciamento, tendo a comissão recebido a
23 documentação e registrado a sua presença como ouvinte, não podendo se manifestar em nome
24 da empresa. Registra-se que a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA -
25 EPP não apresentou a identificação dos lotes que pretendia se habilitar fora do envelope,
26 porém, a Comissão entendeu que tal questão não seria um impedimento para o recebimento da
27 documentação, motivo pelo qual decidiu dar continuidade na abertura dos envelopes. De posse
28 dos envelopes das participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente
29 de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não
30 havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do
31 Envelope de Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão e
32 dos representantes das empresas presentes para conferência. Foi apontado pelo representante



33 da empresa – SHF – CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA que o atestado de qualificação
34 técnica apresentado pela empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
35 foi emitido por empresa cujo representante legal é sócio da empresa Projeção Engenharia,
36 possuindo inclusive o mesmo endereço da sede de ambas as empresas. A Comissão por sua vez
37 informou que conforme item IV B do edital é exigido que o atestado deva ser registrado na
38 entidade profissional competente, o que foi apresentado. Desta forma, a Comissão entende que
39 não haveria motivação para a inabilitação da empresa. Foi apontado ainda que a comprovação
40 dos índices financeiros foi apresentada sem o papel timbrado da empresa, em desconformidade
41 com o Edital. A Comissão por sua vez entendeu que também não seria motivo, considerando
42 que o documento foi apresentado assinado e que a exigência seria um excesso de formalismo.
43 Desta forma, consignou a Comissão Permanente de Licitação pela Habilitação de todas as
44 participantes. A Comissão Permanente de Licitação, por este ato, encaminhou o processo
45 licitatório à Secretaria de Administração para que possa disponibilizar no site a presente ata,
46 correndo o prazo legal de cinco dias úteis, previsto no art. 109, I, da Lei 8666/93, prazo do qual
47 as empresas já saem notificadas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após
48 lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os
49 representantes que se fizeram presentes.

50
51 **Comissão Permanente de Licitação:**

52 Leandro Cesar Fidelis 

53 Denise Fátima Mariano dos Santos 

54 Sônia de Freitas Lamim 

55 Elizabete de Melo Monteiro 

56
57 **Representantes:**

58 ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 

59 SHF – CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA 

60
61 **Ouvintes:**

62 PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP 